

IV - incluir o parecer resultante da análise no processo SEI e devolver os autos à unidade de gestão de pessoas para as providências descritas nos incisos XI a XIII do art. 4º desta Portaria; e

V - informar os servidores e empregados públicos sobre a prevenção de conflito de interesses e a guarda de informação privilegiada, de acordo com as normas, procedimentos e mecanismos estabelecidos pela CGU.

§ 1º A Comissão de Ética Setorial do Ministério do Esporte poderá solicitar informações ao interessado ou aos órgãos deste Ministério a fim de subsidiar sua análise, fixando prazo para manifestação.

§ 2º Não havendo pendências referentes às informações solicitadas nos termos do § 1º deste artigo, e presentes as informações previstas no § 1º do art. 3º, a Comissão de Ética Setorial do Ministério do Esporte terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos autos, para analisar a consulta ou o pedido de autorização para o exercício de atividade privada e remetê-la à unidade responsável pela gestão de pessoas do Ministério do Esporte.

Art. 6º O descumprimento do prazo previsto no § 2º do art. 5º implicará autorização, a título precário, para o exercício de atividade privada específica pelo interessado.

Parágrafo único. A comunicação superveniente do resultado da análise que conclua pela existência de conflito de interesses terá o efeito imediato de cassar a autorização referida no caput.

Art. 7º Remetido o resultado da análise pela Comissão de Ética Setorial do Ministério do Esporte à unidade responsável pela gestão de pessoas esta dará ciência imediata do resultado ao interessado.

§ 1º Na hipótese de conclusão pela inexistência de conflito de interesses, a comunicação do resultado terá o efeito de autorização para que o interessado exerça atividade privada específica.

§ 2º Na hipótese de conclusão pela existência de conflito de interesses, a unidade responsável pela gestão de pessoas promoverá, além da ciência ao interessado, a remessa imediata dos autos, por meio do SeCI, à CGU.

Art. 8º Feita a remessa dos autos à CGU na hipótese do § 2º do art. 7º, o trâmite da análise e eventual procedimento recursal seguirão o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria Interministerial nº 333, de 2013.

Art. 9º Compete às instâncias de integridade realizar ações preventivas e prestar orientações relacionadas ao tema de conflito de interesses no contexto do Plano de Integridade vigente no âmbito do Ministério do Esporte.

Art. 10. Nos casos omissos, a unidade responsável pela gestão de pessoas e a Comissão de Ética Setorial do Ministério do Esporte buscarão orientações junto à CGU e à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, conforme o caso.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7 de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2024, Seção 1, página 47:
Onde se lê: "PORTARIA Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2023".
Leia-se: "PORTARIA Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2024".

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.663, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 17/01/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 17/01/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
Presidente

ANEXO I

1 - Processo: 71000.095238/2023-58
Proponente: Associação Arte sem Fronteira
Título: Projeto Judô Flex para Terceira Idade " um Novo Conceito"
Registro: 2305731
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 15.587.899/0001-68
Cidade: Salvador UF:
Valor autorizado para captação: R\$ 479.121,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3832 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7624-4
Período de Captação até: 17/01/2026

2 - Processo: 71000.095275/2023-66
Proponente: Associação Centro de Formação Esportiva e Cultural Coimbra
Título: Coimbra Esporte e Cidadania
Registro: 2305761
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.414.465/0001-02
Cidade: Contagem UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.842.530,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100406-9
Período de Captação até: 17/01/2026

3 - Processo: 71000.095274/2023-11
Proponente: Associação Centro de Formação Esportiva e Cultural Coimbra
Título: Coimbra Esporte e Cidadania
Registro: 2305759
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.414.465/0001-02
Cidade: Contagem UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.492.550,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100405-0
Período de Captação até: 17/01/2026

4 - Processo: 71000.095332/2023-15
Proponente: Associação Chopinzinense de Esporte e Lazer - ACEL
Título: Base Forte
Registro: 2305791
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.721.291/0001-60
Cidade: Chopinzinho UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 236.705,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0842 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34382-X
Período de Captação até: 17/01/2026

5 - Processo: 71000.095328/2023-49
Proponente: Associação Chopinzinense de Esporte e Lazer - ACEL
Título: Voleibol ACEL
Registro: 2305789
Manifestação Desportiva: Desporto Rendimento
CNPJ: 10.721.291/0001-60
Cidade: Chopinzinho UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 357.169,05
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0842 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34381-1
Período de Captação até: 17/01/2026

6 - Processo: 71000.091628/2023-59
Proponente: Associação Crista de Mocós de São Paulo
Título: ACM Conceito 60+
Registro: 2304851
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 60.982.576/0001-23
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 859.593,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6934 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 11100-7
Período de Captação até: 17/01/2026

7 - Processo: 71000.000266/2024-86
Proponente: Associação de Handebol Lages
Título: HandLages, Desde 2009 Realizando Sonhos!
Registro: 2305862
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.939.297/0001-09
Cidade: Lages UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 701.561,73
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0307 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81773-2
Período de Captação até: 17/01/2026

8 - Processo: 71000.095211/2023-65
Proponente: Associação de Pais Amigos e Deficientes Visuais SBC
Título: Apadv Paralimpico
Registro: 2305714
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 69.120.236/0001-68
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 450.985,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0427 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81936-0
Período de Captação até: 17/01/2026

9 - Processo: 71000.095361/2023-79
Proponente: Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop - ADEVAS
Título: Mova-Se
Registro: 2305802
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.166.120/0001-75
Cidade: Sinop UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 310.938,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1180 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100123-X
Período de Captação até: 17/01/2026

10 - Processo: 71000.096905/2023-10
Proponente: Associação Paradesportiva E Esportiva DE Belo Horizonte APEBH
Título: APEBH Avança Paradesporto
Registro: 2305849
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 25.094.134/0001-40
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 442.193,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1626 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70020-7
Período de Captação até: 17/01/2026

11 - Processo: 71000.095150/2023-36
Proponente: Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais
Título: Paradesporto em Ação
Registro: 2305771
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.472.143/0001-94
Cidade: Rondonópolis UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 554.392,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0551 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 119377-5
Período de Captação até: 17/01/2026

12 - Processo: 71000.095304/2023-90
Proponente: Associação Timóteo Esporte Clube
Título: Bola cheia
Registro: 2305775
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.202.294/0001-50
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 353.010,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68544-5
Período de Captação até: 17/01/2026

13 - Processo: 71000.095306/2023-89
Proponente: Associação Timóteo Esporte Clube
Título: Incentive Expo
Registro: 2305778
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 11.202.294/0001-50
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.521.300,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100455-7
Período de Captação até: 17/01/2026

14 - Processo: 71000.095308/2023-78
Proponente: Associação Timóteo Esporte Clube
Título: Bela Vista
Registro: 2305782
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.202.294/0001-50
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.546.600,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100454-9
Período de Captação até: 17/01/2026

15 - Processo: 71000.096888/2023-11
Proponente: Associação Tupy de Esportes
Título: A Caminho do Triunfo
Registro: 2305839
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.313.675/0001-41
Cidade: Jussara UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 827.953,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0639 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25996-9
Período de Captação até: 17/01/2026

16 - Processo: 71000.087307/2023-50
Proponente: Clube Atletico Pontalinense E C
Título: Transformando Vidas Através do Futebol
Registro: 2305628
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.853.608/0001-27
Cidade: Pontalina UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 426.400,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0704 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28446-7
Período de Captação até: 17/01/2026

17 - Processo: 71000.000271/2024-99
Proponente: Clube de Tiro do Piauí
Título: Foco e Determinação: O Caminho da Campeã no Tiro Esportivo - Geovane Meye
Registro: 2305867
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 21.521.725/0001-03
Cidade: Teresina UF: PI
Valor autorizado para captação: R\$ 208.738,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3506 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68360-4
Período de Captação até: 17/01/2026

18 - Processo: 71000.096887/2023-76
Proponente: Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas
Título: GADECAMP - Escola da Inclusão Esportiva VII
Registro: 2305844
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 03.172.114/0001-07
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.238.470,13
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6937 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26487-3
Período de Captação até: 17/01/2026

19 - Processo: 71000.096886/2023-21
Proponente: Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas
Título: GADECAMP - 100% Basquetebol Paralímpico VIII
Registro: 2305837
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.172.114/0001-07
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.235.127,24
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6937 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26485-7
Período de Captação até: 17/01/2026

20 - Processo: 71000.095168/2023-38
Proponente: Instituto Edson Royer
Título: Projeto Cidadão - Ano III
Registro: 2305800
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.413.683/0001-25
Cidade: Novo Progresso UF: PA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.016.846,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3899 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23955-0
Período de Captação até: 17/01/2026

21 - Processo: 71000.096909/2023-06
Proponente: Instituto Magia DA Luta
Título: No Ringue da Vida
Registro: 2305853
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 41.331.306/0001-08
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 344.527,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2926 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41368-2
Período de Captação até: 17/01/2026

22 - Processo: 71000.000286/2024-57
Proponente: Instituto Próxima Geração
Título: Próximos Campeões Ano 5
Registro: 2305877
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.253.383/0001-70
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 920.981,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3569 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25710-9
Período de Captação até: 17/01/2026

23 - Processo: 71000.095357/2023-19
Proponente: Instituto Sempre Movimento
Título: Craques da Rocinha - Ano III
Registro: 2305796
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 34.781.115/0001-82
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.115.514,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1213 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 67296-3
Período de Captação até: 17/01/2026

24 - Processo: 71000.095291/2023-59
Proponente: Instituto Trampolim
Título: Jovens de Ouro
Registro: 2305828
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.198.873/0001-08
Cidade: Ouro Preto UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 308.500,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2372 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38202-7
Período de Captação até: 17/01/2026

25 - Processo: 71000.096908/2023-53
Proponente: Instituto Futuro Bom
Título: Futuro Bom - Rio de Janeiro
Registro: 2305851
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 25.451.239/0001-09
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.590.465,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0288 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60050-4
Período de Captação até: 17/01/2026

26 - Processo: 71000.087315/2023-04
Proponente: Morrinhos Futebol Clube
Título: Morrinhos Academy
Registro: 2305657
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 00.293.381/0001-44
Cidade: Morrinhos UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 439.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0350 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50642-7
Período de Captação até: 17/01/2026

27 - Processo: 71000.095120/2023-20
Proponente: ONG Determinados
Título: Campeões da Vida
Registro: 2305727
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.049.903/0001-79
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 542.837,22
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10023-4
Período de Captação até: 17/01/2026

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 17944.103987/2022-80
Interessado: Estado de Mato Grosso do Sul
Assunto: Pedido de revisão apresentado em face da avaliação definitiva que concluiu pelo descumprimento, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, da meta 2 (resultado primário) referente ao exercício de 2022 no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.
Tendo em vista a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao atendimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis, DEFIRO o pedido de revisão, para todos os efeitos, com exceção da bonificação em Espaço Fiscal associada ao cumprimento da meta 2 (resultado primário), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro

DESPACHO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Processo SEI nº 17944.001090/97-69
Interessado: Estado do Maranhão.
Assunto: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 002/98 STN/COAFI, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.
Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, com fundamento no art. 1º, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, autorizo a celebração do aditivo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro

DESPACHO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 17944.105409/2023-69
Interessado: Banco Santander (Brasil) S.A.
Assunto: Contrato da décima oitava novação de dívidas do FCVS entre a União e o Banco Santander (Brasil) S.A., para tomada de providências, com vistas à novação de créditos no valor líquido de R\$ 34.352,51 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), posição em 1º de março de 2023, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos que serão destinados à instituição credora.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administradora, manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, somada à manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro